



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul
Campus Feliz

Portaria nº 105, de 15 de junho de 2018

O DIRETOR-GERAL *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Feliz*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1850, de 6 de setembro de 2016, publicada no DOU em 8 de setembro de 2016, e

Considerando a Portaria nº 143 de 1º de Junho de 2018 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a qual estabelece expediente diferenciado nos órgãos e entidades da administração federal direta, autárquica e fundacional durante os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que as atividades administrativas e letivas no dia 22 de junho de 2018 (sexta-feira) se iniciem às 13h;

Art. 2º Suspender as atividades administrativas e letivas no turno da tarde do dia 27 de junho de 2018 (quarta-feira), entre 13h e 18h, retomando-as no turno da noite;

Art. 3º Estabelecer que eventuais horas não trabalhadas deverão ser objeto de compensação, em acordo com a chefia imediata, e que os turnos em que não houver atividades letivas deverão ser compensados de acordo com o calendário acadêmico.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GIOVANI FORGIARINI AIUB
Diretor-geral pro tempore do IFRS - Campus Feliz
Portaria IFRS nº 1850, 6/9/2016
DOU nº 173, 8/9/2016, Seção 2, pág. 22

* A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete e está disponível para consultas.